



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “Loteamento Comercial e Residencial Alphaville Jundiaí” de responsabilidade da Alphaville Urbanismo S/A, realizada na cidade de Jundiaí, em 19 de maio de 2008.

Realizou-se, no dia 19 de maio de 2008, às 17 horas, no Grêmio CP de Jundiaí, na Rua Rangel Pestana, 334, Jundiaí-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Comercial e Residencial Alphaville Jundiaí”, de responsabilidade da Alphaville Urbanismo S/a (Proc. SMA 13.576/2007). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Sinésio Scaravello, Diretor de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí -, do Poder Legislativo, dos órgãos públicos – nas pessoas do Ilustríssimo Senhor Domenico Tremarolli e da Ilustríssima Senhora Rachel Antas Bugalho, Gerentes da Agência Ambiental de Jundiaí -, das organizações da sociedade civil – nas pessoas da Ilustríssima Senhora Dirce Polli, representante da Comissão de Meio Ambiente – 33ª Subseção da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – de Jundiaí, do Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente-Comdema de Jundiaí, Sílvio Eduardo Drezza – das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Comercial e Residencial Alphaville Jundiaí”, de responsabilidade da Alphaville Urbanismo S/A (Proc. SMA 13.500/2007). Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, pois sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tinha alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas, e compôs a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte a geóloga Neide Araújo, representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN/SMA, após o que declarou que se passaria, então, à primeira etapa da audiência, aquela em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos e análises ambientais. Depois de Marcelo Will e Geovana Kil, representantes da Alphaville Urbanismo S/A, apresentar o projeto, e de o Arquiteto Décio Freire, representante da Freire Consultoria Técnica Ambiental, apresentar uma breve síntese dos estudos ambientais, dando ênfase aos aspectos mais importantes das análises, principalmente aqueles relacionados com os impactos e as medidas cuja implantação visa à prevenção ou mitigação dos impactos, passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. João Vasconcellos Neto depois de declarar que já fora membro do Consema como representante da Universidade Estadual de Campinas-Unicamp, na qual exercia a função de professor, realizando pesquisas na Serra do Japi, comentou: 1) que, do ponto de vista empresarial, o discurso era ecologicamente correto, pois o empreendimento tentava incorporar os aspectos de sustentação ambiental, mas que alguns aspectos do empreendimento não foram



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

suficientemente explicados, como, por exemplo, se será ou não construído um muro na linha de contorno amarela; se o empreendimento era cercado, que, se for executado provocará um seccionamento na mata; 2) que, no que concerne à vegetação, o processo de regeneração - que foi referido na apresentação – tanto pode degradar como recompor, e o RIMA afirma que a vegetação existente na área se encontra em estágio médio de regeneração degradada, do que discordava; 3) que, desse mesmo relatório, consta a lista de espécies vegetais que são aquelas tipicamente apresentadas como espécies secundárias, pois não se falou de mirtáceas, e a Serra do Japi possui inúmeras espécies de mirtáceas; 4) que outro aspecto que questionava dizia respeito à referência à presença de anfíbios braquicéfalos, e um exemplar dessa espécie altamente endêmica deveria ser apresentado, pois sua presença só foi constatada no Alto do Itatiaia e nas regiões mais altas da Serra do Japi; 5) que a fauna e a flora das áreas mais elevadas de Valinhos e de Atibaia representam uma relíquia de um período histórico; 6) que, em contrapartida, na base da Serra do Japi há representantes de vegetações que vêm de pelo Sul, pelo Jaraguá; que vem pela região oeste do Sul da Serra da Mantiqueira e que vem pela planície da depressão central do Estado de São Paulo, que é a região de formação vegetal que vem desde o Paraná; 7) que se trata de uma vegetação do entorno, que é diferente da vegetação da Serra do Japi, o que poderia comprovar com dados da pesquisa que realizava há vinte anos e que demonstrava ser a Serra do Japi um grande mosaico; 8) que esse entorno da Serra tangencia as rodovias, mas exemplares dessa vegetação têm de ser preservados; 9) que, a seu ver, esse empreendimento deveria localizar-se do outro lado, pois construído na área escolhida ele se apropriará de uma biodiversidade, incorporando valores para os quais não contribuiu, pois, para que esse empreendimento fosse, de fato e não só no discurso, ecologicamente correto 10) que, sob o ponto de vista do discurso esse empreendimento era correto, porque, efetivamente, ele agregará valores, mas, em termos de preservação, ele não era correto, deveria ser implantado em uma área vazia e o empreendedor é quem deveria plantar ou recuperar uma floresta, e não segmentar a floresta existente; 11) que essas áreas remanescentes eram necessária e deveriam ser contempladas por uma política pública municipal que implantasse corredores ecológicos, ou seja, ligasse as áreas remanescentes da Serra do Japi; 12) que as ligações que o empreendedor pretende construir são mini-corredores semelhantes àqueles construídos ao lados das moradias, pois eram áreas muito pequenas, o que a impede de cumprir a função de ligar fauna e flora, por conseguinte, as populações ficarão isoladas e, com certeza, serão extintas; 13) que, portanto, este empreendimento promoverá a preservação, mas, pela sua localização em uma Área de Proteção Ambiental, ele mais incorporará valores do que implementar a preservação. Paulo Bezerra Siqueira perguntou: 1) se havia perspectivas de promover-se alguma alteração no projeto original, com a perspectiva de se proteger a flora e a fauna; 2) se há necessidade de se implantar uma barreira acústica, levando-se em conta os treze pontos de ruído referidos na apresentação, que, nos cálculos por ele feitos, chega a 51,8 decibéis. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. Sinésio Scaravello, Diretor de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, comentou: 1) que o Município de Jundiaí era dividido em zona urbana e rural e a área onde se pretendia construir este empreendimento era urbana; 2) que o território da Serra do Japi foi tombado em 1983, e que sua extensão no Município de Jundiaí era 91m²; 3) que, em 2004, foi criada a zona de proteção ambiental da Serra do Japi, que era maior do que a área tombada, pois os limites dessa zona vão muito além dos 100 km²; 4) que, para zona de preservação, foram estabelecidas todas as restrições que vigoram dentro do polígono de tombamento, e, além dela, precisamente em seu entorno, foram criadas zonas de conservação ambiental, com o intuito de estabelecer-se a transição entre as zonas urbana e de preservação; 5) que a zona urbana já



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

está ocupada ou muito próxima da ocupação ou sofrendo pressões com a ocupação, o que levou à criação de uma zona de conservação ambiental urbana, cuja densidade demográfica é mais baixa, semelhante àquela das áreas de mananciais; 6) que a preocupação do Município com a proteção da Serra do Japi era imensa, o que o levou a criar uma unidade de conservação de proteção integral, ou seja, a Reserva Biológica da Serra do Japi; 7) que as unidades de conservação de proteção integral exigem domínio público, motivo por que só o Município pode comprar alguma área, no entanto ele não dispõe de recursos para tanto, o que era desejável, pois assim seria possível a Serra do Japi transformar-se em um parque; 8) que, portanto, a legislação municipal, inclusive com a implementação do zoneamento estadual que criou a APA, dispensou muitos cuidados ao Município. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema e do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente. Sílvio Eduardo Drezza, presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Jundiaí, fez uma sugestão ao Consema para que formalizasse – fato não ocorrido nessa reunião -, em processos futuros, a participação do Comdema de Jundiaí, órgão colegiado, multidisciplinar, composto por segmentos da sociedade civil e do Poder Público, e lembrou que essa participação, em vez de emperrar qualquer processo, poderá apresentar colaborações a serem agregadas ao projeto, até pelo fato de esse Conselho ter participado de todos os processos de EIA/RIMA ocorridos no Município. Em seguida, declarou que sua participação como Presidente do Comdema de Jundiaí será direcionada para a observação, basicamente, de dois aspectos: 1) as enchentes que vêm ocorrendo no Município e sua relação com as obras de canalização que estão sendo realizadas no Rio Jundiaí; 2) e o reflorestamento do Município associada ao Plano de Manejo da Reserva Biológica da Serra do Japi. Declarou ainda: 1) que, em relação à primeira questão, a sugestão é que se elabore estudo para desenvolver um sistema de amortização da vazão dos corpos d'água, contribuintes do Rio Jundiaí, que, se iniciando pelo Ribeirão das Pedras, onde se localiza o empreendimento em questão, adentra em parte da Serra do Japi, o que viria contribuir para a redução da vazão do Córrego 14 de Dezembro, na seqüência do Rio Guapeva e, finalmente, do próprio Rio Jundiaí; 2) que a associação da empresa contratada pela Prefeitura do Município de Jundiaí deveria desenvolver um Plano de Manejo da Reserva Biológica da Serra do Japi, com o trabalho do grupo que desenvolve o Projeto de Reflorestamento do Município; 3) que essa associação se faria com a utilização, no Programa de Reflorestamento das espécies levantadas no mapeamento florístico realizado nessa reserva biológica, e que esta seria uma maneira de trazer à Serra do Japi para dentro da comunidade jundiaíense. Encerrada essa participação, a Secretária Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, informou que, recentemente, o Governador José Serra assinou decreto reestruturando o Sistema de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que passará a vigorar a partir do dia 23 de junho, e prevê que os empreendimentos, obras ou atividades potencialmente poluidoras e cujo impacto seja local terão de passar, obrigatoriamente, pelos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, que darão seu parecer antes que os mesmos sejam encaminhados ao Consema. Fábio Campos Alves, conselheiro do Comdema de Jundiaí, declarou: 1) que, a respeito da informação da representante do Consema sobre a assinatura do decreto, os Comdemas deveriam ser, também, deliberativos - atualmente são apenas consultivos -, pois esta prerrogativa daria ao Município o poder de deliberar sobre empreendimentos que possam colocar em risco sua sustentação; 2) que o Consema sabia da existência de um estudo sobre o percentual de compensação ambiental, e que o Estado de São Paulo, a despeito de ser o estado mais rico da Federação, tem o menor potencial de compensação; 3) que, em relação ao empreendimento, ele tocava na questão setorialização da zona de conservação ambiental, prevista pelo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

plano diretor; 4) que foi realizado um trabalho pelo Instituto Agrônomo de Campinas que traça um diagnóstico completo desse manancial, propondo a integração de todos esses órgãos para que se faça um roteiro ecológico na cidade que contemple a reserva biológica e o manancial. Marilena Negro, Vereadora do Município de Jundiaí, declarou: 1) que, sem dúvida, as questões abordadas a alertaram, principalmente aquela apresentada pelo o Professor João; 2) que, sanadas algumas duvidas, que serão respondidas na sequência, reiterava a importância do decreto que determinava a necessidade de serem ouvidos os órgãos municipais, como o Comdema, e, também, os diretores dos órgãos mais afetos pelo empreendimento; 3) que alguns dos problemas da cidade diziam respeito ao trânsito, e lhe preocupava o impacto que esse empreendimento provocará nele, o que deveria ser muito bem analisado; 4) que a sorte do empreendimento era ter uma escola técnica do lado; 5) que a cidade de Jundiaí era muito maior e se tinha de avaliar a dimensão toda a sua conjuntura, tanto no que diz respeito ao aspecto populacional-habitação e no que implica este projeto para cidade; 6) que de fato houve uma preocupação na Câmara Municipal, que, em 2006, foi surpreendida com esse projeto cujos estudos, como se disse, estavam consolidados, mas que só agora estava sendo apresentado, o que, talvez, se devesse a modificações ocorridas na legislação de uso e ocupação do solo, mas o que havia sido apresentado naquela ocasião era muito diferente desse projeto; 7) que se preocupava com a área silvestre, com a construção desse empreendimento ao lado de duas rodovias que causavam grande impacto no trânsito; 8) que ficava menos preocupada com tudo isso por saber que tanto o Conselho Estadual de Meio Ambiente como o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente iriam se debruçar sobre esse projeto e, sem dúvida, opinar com a perspectiva de melhorá-lo. Passou-se à etapa das réplicas. Marcelo Wil, representante do empreendedor, comentou: 1) que se poderia aprender muito com esses debates projeto evoluiu muito; 2) que já tinha notícias das pesquisas coordenadas pelo Professor João Vasconcellos, cujo trabalho respeitava muito, na medida em que se constitui em um importante contribuição; 3) que, em primeiro lugar, respondendo a uma inquietação por ele colocada, a área onde se pretendia implantar este empreendimento, era isolada da Serra do Japi pela Rodovia Bandeirantes, que constituía uma barreira; 4) que as barreiras de som seriam feitas exatamente no cume desses lotes e não interfeririam nas duas ligações que funcionam como corredores de biodiversidade; 5) que, portanto na existe nenhuma barreira para os animais, os quais conseguem atravessar as oito pistas da Rodovia dos Bandeirantes e que, com certeza, conseguirão passar por cima da barreira do som; 6) que, no corredor de biodiversidade por baixo dessa via, há uma passagem para animais e ela interligará alguns fragmentos florestais que existem aí; 7) que esses corredores de áreas verdes representam quase 70% da área do empreendimento, e os demais 30% serão destinados à área comercial, e que, portanto, trata-se de um empreendimento com baixíssima densidade, pois, em média, a cada hectare corresponderão dezesseis habitantes; 8) que os corredores de biodiversidade terão, em média, 200 metros de largura, que, portanto, se trata de um empreendimento completamente diferenciado, muito diferente, portanto, dos próprios Alphavilles de Barueri, constituindo-se em um importante elemento de transição entre a área urbana muito adensada e a área de preservação da Serra do Japi; 9) que, se se tratasse de uma área dentro do perímetro tombado da Serra do Japi, não se proporia a implantação desse projeto, mas ele está sendo proposto para uma área em que o plano diretor do Município há muito tempo a destinou para urbanização; 10) que, em hipótese alguma, ela propiciará a apropriação de um ecossistema tombado, mas, sim, a busca da convivência de uma urbanização, cuja densidade é baixíssima, e que ocupará menos de um terço da superfície e criará 1 milhão de m² de área verde totalmente preservada pela legislação e pela comunidade; 11) que a área do empreendimento será cercada com alambrados e algumas unidades



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

nos fundos dos lotes serão unifamiliares; 12) que os corredores de biodiversidade não sofrerão nenhum tipo de solução de continuidade, nem serão seccionadas; 13) que os problemas de ruído se restringirão ao fundo dos lotes e não interferirão nos corredores de biodiversidade; 14) que essa área, estranhamente, foi excluída daquelas para as quais o plano diretor previa um adensamento maior, 15) que a legislação, que era muito restritiva, permitia a implantação desse projeto, e a empresa responsável por este empreendimento não tentou ultrapassar qualquer das diretrizes por ele estabelecida; 16) que houve foi uma iniciativa do próprio município de corrigir essa alteração, ao tirar uma pequena mancha da área urbana adensada do plano; 17) que ocorrerá um ganho ambiental, na medida em que estas áreas serão realmente controladas e protegidas pela própria comunidade, o qual também decorrerá do fato de este empreendimento implementar um padrão de ocupação do entorno muito diferente, que se configura como um paradigma de ocupação urbana diferente nessa região. Décio Freire, representante da empresa de consultoria D. Freire Consultoria Técnica Ambiental; 1) que a compensação ambiental corresponde, no mínimo, a 0,5% do valor do empreendimento; 2) que o diagnóstico ambiental decorre de inúmeros padrões, entre os quais a mata, sua tipologia, a cobertura vegetal e os aspectos sociais; 3) que o valor mínimo é muito apropriado, porque o empreendimento, que se encaixa muito bem nesse ambiente que tem certo grau de fragilidade; 3) que, ao se elaborar um Estudo de Impacto Ambiental, é reunida uma diversidade muito grande de profissionais, o que leva o empreendimento a ser vista sob diversas óticas, ou seja, numa perspectiva multidisciplinar; que, em relação ao tráfego, foi feita uma simulação de sua geração, ou seja, a ela se aplicou um modelo matemático elaborado por um consultor especialista, e as conclusões a que se chegaram são as seguintes: que haverá um acréscimo de tráfego em um determinado ponto, embora os sistemas Anhanguera e Bandeirantes não venham a ser afetados e que, também, não é esperado um distúrbio na área urbana de Jundiaí; 4) que, em relação à várzea, trata-se de uma questão a ser debatida com os projetistas, pois se trata de um ambiente de contenção de cheias, ao segurar e reter as águas a montante do Ribeirão das Pedras; 5) que, no que dizia respeito à canalização e à construção de lagos, esta questão foi exaustivamente debatida; 6) que o estudo hidráulico demonstrava claramente que aquele ambiente tem condição de reter, e este aspecto foi analisado pelo Comitê de Bacias Hidrográficas, e, sem dúvida alguma, se terá um ganho muito bom no que concerne à retenção e contenção de evasões a jusante; 7) que, em relação às barreiras acústicas, há pontos em que, efetivamente, o ruído provocado pelas duas rodovias extrapola a norma; 8) que, nesse estágio do licenciamento, não é feito ainda nenhum detalhamento, o que só será feito na etapa posterior à obtenção da licença prévia. Dorotéia, igualmente representante da empresa de consultoria, comentou: 1) que essa empresa não trabalhava com empreendimentos dos quais não se tivesse a certeza de que, realmente, eles não produziram ganhos ambientais; 2) que trabalhava há vinte anos na área de meio ambiente, e teve o prazer de acompanhar o Professor João Vasconcellos; 2) que tinha certeza de que muitas pessoas não conheciam essa área, e que, infelizmente, os fragmentos urbanos nem sempre encontravam em bom estado; 3) que, essa área sempre recebeu uma pressão muito forte dos moradores do entorno, além de ter sofrido uma invasão muito grande, ter sofrido um corte seletivo de madeira e com a caça predatória e nela ter sido depositado 3) que os técnicos desse projeto chegaram a sofrer ameaça, pois se tratava de vazios urbanos que, se não forem ocupados de forma adequada, a população acaba utilizando-os; 4) que, como havia trabalhado na Prefeitura, tinha conhecimento de que essa área fora utilizada antigamente para retirada de cascalho, 5) que, quando se analisa uma área, a primeira coisa a ser feita é estudar o histórico de sua ocupação, pois assim se compreende o motivo de alguns de seus aspectos, como sua fisionomia florestal, as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

condições em que se encontram o meio biótico e a ocupação antrópica; 6) que, felizmente, o trabalho realizado contribuiu para a criação da Reserva Biológica e de um local de pesquisa para a Unicamp; 7) que este trabalho que realizou contribuiu também para o zoneamento do Município, o que exerceu um freio nas ocupações indevidas; 8) que, infelizmente, os fragmentos florestais – não só deste Município, mas de toda região – e os vários ecossistemas encontram-se muito descaracterizados; 9) que existiam muitos fatores de perturbação e seu posicionamento foi muito conservador, principalmente quando classificou a vegetação, e que se trata de uma floresta estacional semidecidual de domínio atlântico; 10) que as trepadeiras são importantes para o fornecimento de alimentos nessa época; 11) que, em relação ao plano de manejo, ele não se restringe apenas a plantar árvores; 12) que o trabalho sobre os animais consumiram seiscentas horas de trabalho de campo, de observação direta da fauna, o que oferece consistência para o diagnóstico da avifauna, que é realmente um dos indicadores sobre o estado de conservação, assim como o é também a mastofauna; 13) que essa área não é efetivamente um corredor ecológico e, sim, uma área de trampolim para a fauna; 14) que uma várzea era uma várzea, realizava uma determinada função, na medida em que prestava serviços ambientais muito importantes; 15) que já ocorre nessa região uma diminuição das espécies, uma vez que esta área se encontra completamente isolada, o que se devia, também, ao fechamento da Rodovia Anhangüera da forma como foi feito; 16) que, como a empresa Alphaville era um empreendedor que tinha consciência desses problemas, a implantação desse empreendimento seria uma oportunidade para se construir um banco de dados; 17) que a empresa de consultoria à qual era vinculada trabalhava com a ecologia, com a paisagem e ela pretendia também oferecer novos conceitos e fazer uma revisão bibliográfica. Depois de a Secretária-Executiva declarar que concederia, embora de forma extemporânea, a palavra a um presente que pediu para se manifestar, o Senhor Pablo declarou que era um biólogo e que estava ocorrendo a desapropriação de um terreno que era um corredor ecológico, e não se poderia configurá-lo ou nomeá-lo como um corredor de biodiversidade, o que era um absurdo, e que era uma área de preservação permanente, com trinta metros apenas de cada lado, e foi afirmado que eram duzentos metros, e que se tinha de tirar do estudo o termo corredor ecológico. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.